

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0057/2026.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável emitido pela Gerência de Controle Interno desta empresa pública municipal, PAULO ROBERTO LUGÃO DA SILVA, autoridade competente da COMDEGUAPI - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A., eleito e investido no cargo de Diretor Presidente, usando das suas prerrogativas legais, RESOLVE:

RETIFICAR o procedimento de dispensa de licitação por Inexigibilidade cujo objeto é Contratação de Serviços Técnicos Especializados para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Curso de gestão de riscos nas contratações públicas. Por meio de contratação direta, a ser utilizada na execução das atividades institucionais, atendendo as demandas das necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as exigências estabelecidas no Art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Contratada: NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CNPJ: 10.498.974/0002-81

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$13.206,00 (Treze Mil Duzentos e Seis Mil Reais).

LEIA-SE:

VALOR: R\$13.206,00 (Treze Mil Duzentos e Seis Reais).

Guapimirim, 09 de março de 2026.

PAULO ROBERTO LUGAO DA SILVA

Diretor Presidente

Matrícula: 2.301/01